



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 241/2024

Processo nº 54000.108839/2023-19

Unidade Gestora: Diretoria de Governança da Terra

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 94/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, PARA EVOLUIR COM O DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE DADOS GEOESPACIAIS DO INCRA, APRIMORANDO FUNCIONALIDADES DE COMPARTILHAMENTO E EDIÇÃO DOS DADOS GERIDOS E PRODUZIDOS PELO INSTITUTO, COM REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA O CORRETO USO DA FERRAMENTA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio do seu Presidente, o Senhor **César Fernando Schiavon Aldrighi**, Brasileiro, portador do CPF nº ***.920.200-**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 9034701533 DPC, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 94/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, celebrado com o **Instituto Federal do Espírito Santo - IFES**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Trabalho as demandas atuais, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente objeto deste termo de Apostilamento consiste na retificação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 94/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, nos itens: 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED e 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, ambos descritos no 2º Plano de Trabalho (22821214).

2. DAS ALTERAÇÕES

Retificação do item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED.

Retificação do item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.

O 2º Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada passa a ser anexo deste termo (22821214).

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2021.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Unidade Descentralizadora.

(assinado eletronicamente)
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Presidente do Incra



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 23/12/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADIR JOSE PELA, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22821460** e o código CRC **B1F05147**.